

RESOLUÇÃO N. 004/86, DE 05 DE JUNHO DE 1986.

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SENHOR ÁLVARO DE ANDRADE MARIA.**

A Câmara Municipal de Januária, com base na resolução 006/84, de 28 de novembro de 1984, e tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Antônio Luiz Ferreira Tupiná, devidamente aprovada, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. Álvaro de Andrada Maria, o diploma do mérito legislativo januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de junho de 1986.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.